



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 75 /2024, EM 06 DE JUNHO DE 2024.

Aprovação Simples

Em: 13 / 08 / 2024

JA
João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

**DENOMINA DE ANTONIO EURIVAM
PENAS, A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL
SITUADO NO BAIRRO PASSAGEM, PRÓXIMO A
SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE.**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aprovou a seguinte Lei.

Art.1º - Denomina de Antonio Eurivam Penas, a rua sem denominação oficial, cituada no bairro Passagem, proximo a sede do Muicípio de São Gonçalo do Amarantem - CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Pedro Victor Barroso de Oliveira

Pedro Victor Barroso de Oliveira
Vereador

Síla Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSGA

RECEBIDO EM

12 / 06 / 2024
10 : 45

